

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 95

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2102/2022**

De 03 de novembro de 2022.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DEAN ALVES MARTINS, prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de SETE BARRAS para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 65.300.000,00 (sessenta e cinco milhões, e trezentos mil reais) para a Administração Pública Municipal, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compõem esta Lei os seguintes anexos:

I. ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II. ANEXO II - CATEGORIA ECONÔMICA POR ÓRGÃO, CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONSOLIDAÇÃO GERAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E RESUMO GERAL DA RECEITA;

III. ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

IV. ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS;

V. ANEXO VIII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONF. VÍNCULO COM RECURSO;

VI. ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES;

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 3.640.000,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 296.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 264.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 466.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 60.288.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 295.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 65.300.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. POR ÓRGÃOS

01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.800.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	R\$ 63.500.000,00

TOTAL..... R\$ 65.300.000,00

II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.800.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.535.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.849.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 18.701.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 23.337.000,00
13 - CULTURA	R\$ 212.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 2.822.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 25.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.173.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 607.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 14.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 58.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 16.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 574.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 2.985.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 278.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.108.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 65.300.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentaria anual até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro e abrindo créditos adicionais suplementares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não onerarão o limite previsto no caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e excesso de arrecadação e despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 5º - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

IV. Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças

**LEI Nº. 2103/2022**

De 03 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

Hígino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. Adm. e Finanças

Licitações e Contratos**Ratificação**

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2021, em conformidade com o que consta no Processo nº 834/2021 para contratação de empresa para disponibilização do Diário Oficial Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pela empresa P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo/SP, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Sete Barras, 31 de outubro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2022, em conformidade com o que consta no Processo nº 814/2022 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas de palco, sonorização, iluminação para a realização do baile da rainha da XIX Expo Banana, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, pela empresa NELSON RODRIGUES DE FREITAS FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.851.806/0001-00, situada na Rua Dr. Jerônimo Monteiro Lopes, 528, Vila São Francisco, na cidade de Registro/SP, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Sete Barras, 01 de novembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

Atendendo ao artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2022, em conformidade com

o que consta no Processo nº 812/2022 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de controlador de acesso para a realização do baile da rainha da XIX Expo Banana, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, pela empresa FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.841.753/0001-43, situada na Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 776, centro, na cidade de Registro/SP, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Sete Barras, 03 de novembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****Secretaria Municipal de Educação****Período de 05/07/2022 a 25/10/2022**

Contrato nº. 128/2022 - Contratado: Gilberto Muniz de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços na função de Motorista de Ônibus. Valor: R\$ 1.801,60. Prazo: 6 meses. Data de assinatura: 05/07/2022.

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 005/2022 - Contratado: Matheus Eduardo Onishi de Lima. Data de assinatura: 01/09/2022.

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 031/2022 - Contratada: Natácha Lopes Oliveira. Data de assinatura: 25/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Tania Maria Fudalli Florêncio

Sec. Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**Secretaria Municipal de Saúde****Período de 14/09/2022 a 03/10/2022**

Contrato nº. 152/2022 - Contratada: Aparecida da Costa Ribeiro. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

Contrato nº. 153/2022 - Contratado: Luiz Carlos de Souza França. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

Contrato nº. 154/2022 - Contratada: Leticia Oliveira Faria. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

Contrato nº. 155/2022 - Contratada: Maria Aparecida Araújo da Costa. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022.

Contrato nº. 156/2022 - Contratada: Layane França de Almeida. Objeto: Prestação de serviços na função de Agente Combate à Endemias. Valor: R\$ 2.969,06. Prazo: 180 dias. Data de assinatura: 14/09/2022. **Termo de Rescisão ao Contrato nº. 185/2021 - Contratado:** Cristiano Vilela da Silva. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2021 - Contratada: Marcia Teresinha Passos. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos.



Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2021 - Contratado: Mauro Sergio Alves da Silveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 174/2021 - Contratado: Victor Joji Franco de Oliveira Canto. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Lineu Pinto

Sec. Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias

Período de 26/09/2022 a 17/10/2022

Contrato nº. 159/2022 - Contratado: Alessandro Keiji Kimura -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de vias públicas municipais. Valor: R\$ 354.000,00. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 26/09/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2021 - Contratado: Jorge Augusto Pontes. Objeto: Prestação de Serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. Valor: 2.040,59. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 178/2021 - Contratado: José Jesus de Sales. Objeto: Prestação de Serviços na função de Operador de Máquinas Pesadas. Valor: 2.040,59. Data de assinatura: 03/10/2022. **Contrato nº. 162/2022 - Contratado:** Constancio Automotive Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em caminhões e máquinas. Valor: R\$ 158.890,80. Prazo: 90 dias. Data de assinatura: 17/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Fudalli

Secretário de Transporte e Operações Viárias

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Governo

Período de 30/09/2022 a 14/10/2022

Contrato nº. 160/2022 - Contratado: Willian de Castro Ribeiro. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de circuito fechado. Valor: R\$ 15.850,00. Prazo: 4 meses. Data de assinatura: 30/09/2022.

Contrato nº. 161/2022 - Contratado: Dercivaldo Rodrigues Costa 29379999801. Objeto: Prestação de serviços de sonorização de pequeno porte aos finais de semana e para a feira da lua. Valor: R\$ 30.000,00. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2022 - Contratado: Cleber Alves de Oliveira - ME. Objeto: Alteração do valor para R\$ 205.450,43. Data de assinatura: 14/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Lunardi das Neves

Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Período de 03/10/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2021 - Contratada: Bruna Perrinchelli Almeida de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar Administrativo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 181/2021 - Contratada: Alexandra Amanda de França. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar Administrativo. Valor: 1.926,74. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2021 - Contratada: Simone Muniz de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Período de 03/10/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2021 - Contratado: Hilton Ferreira de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Diversos. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Claúdio Roberto de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de 03/10/2022

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 190/2021 - Contratada: Jeice Roberta Costa. Data de assinatura: 03/10/2022.

Termo de Rescisão ao Contrato nº. 195/2021 - Contratada: Keli Cristina Costa da Silva. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 196/2021 - Contratado: Maria Regina Pereira. Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor de Abrigo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2021 - Contratado: Michelle Aparecida Rosa. Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor de Abrigo. Valor: 1.635,86. Data de assinatura: 03/10/2022.

Sete Barras, 04 de novembro de 2022.

Tânia Mara de Menezes Pedroso

Secretário de Assistência Social

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à



oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR para comparecer na Prefeitura Municipal de Sete Barras o candidato abaixo relacionado para que compareça no prazo de 03 (três) dias úteis no setor de RH, acompanhado de todos os documentos relacionados no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
20	ANGELINA DE MORAES	MONITOR DE ABRIGO

Sete Barras, 03 de Novembro de 2022

Dean Alves Martins

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b885-a11f-1e0b-9333

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 95, ano I, veiculado em 07 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 07/11/2022 às 08:31:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b885-a11f-1e0b-9333>